



**Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Unidade De Controle De Contratos - UCC - NILO**

PORTARIA

**SEI Nº 14500021009/2025-94
PORTARIA HC/UCC Nº 166/2026**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "I" do inciso II do artigo 55 do Decreto Estadual nº 59.824, de 26 de novembro de 2013, que alterou o Regulamento do HCFMUSP, em consonância com o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato Administrativo nº **36/2025**, celebrado com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, cujo objeto consiste em **Serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais liquefeitos e comprimidos armazenados em cilindros, incluindo a locação de tanque criogênico fixo e da central de suprimentos reserva, bem como a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas para atender as demandas das diferentes unidades que integram o Complexo do Hospital das Clínicas da FMUSP.**, para atender às necessidades do **Instituto Central – ICHC**, assinado em **16/10/2025**, decorrente do procedimento **Pregão Eletrônico Nº 90676/2025**:

I – Gestor: o(a) servidor(a) **Gabriel Ribeiro da Silva**, matrícula nº **743092**, inscrito(a) no CPF nº **481.137.368-59**, e o(a) servidor(a) **Camila Sales Corassini**, matrícula nº **733492**, inscrito(a) no CPF nº **384.964.658-02**, para substituí-lo(a) no exercício da atribuição durante seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

II – Fiscal: o servidor(a) **Julio Cesar Endrigo**, matrícula nº **750763**, inscrito(a) no CPF nº **064.911.693-32**, e o servidor(a) **Cleuton de Brito Araujo**, matrícula nº **742039**, inscrito(a) no CPF nº **390.864.758-41**, para substituí-lo no exercício da atribuição durante seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Os designados deverão, em estrita observância às condições estabelecidas no contrato e na proposta da empresa contratada, conferir os documentos e declarar a aceitação dos serviços efetivamente realizados.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Adriano Guimarães Ferreira
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Guimaraes Ferreira, Superintendente**, em 25/09/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122519363** e o código CRC **F501FDA0**.